



**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
LICITAÇÃO 13.303/16 - ELETRÔNICA**

**EDITAL Nº 001/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA**

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Maurício Alcides Saul, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 – Retifica-se a formatação do item 8.1.1 do **Anexo I – Termo de Referência Sistema de Bilhetagem Eletrônica**, que passa a ser:

8.1.1 Itens de fornecimento unitário na implantação

Item	Especificação	Unidade	Reserva	Qtde. total	Valor unit.	Valor total
1	Projeto Executivo; Treinamentos para instalação, cadastro e operação com todas as partes envolvidas	1	NA	1	R\$	R\$
2	Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), contendo software, equipamentos e implantação, contemplando também: Sistema de Controle de Passageiros por Reconhecimento Facial (SCPRF); Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota (SGMF); Sistema de Informação de Transportes aos Usuários (SITU); Sistema de Recarga Online (SRO); Aplicativos para <i>smartphones</i> nas plataformas mais utilizadas no país, sendo no mínimo para Apple (iOS) e Google (Android), contemplando SITU e SRO; Sistema de Gestão de Chamados de Atendimento.	1	NA	1	R\$	R\$
3	Equipamentos Validadores, Câmeras para SCPRF, GPS e demais equipamentos para a Frota de ônibus.	70	7	77	R\$	R\$
4	Equipamentos para Pontos de Atendimento.	2	1	3	R\$	R\$
5	Equipamentos para Pontos de Venda (PDV).	7	2	9	R\$	R\$
6	Equipamentos para o CCO (ver item 5.9.2.1).	1	NA	1	R\$	R\$
7	Impressoras de cartões (aquisição opcional pela COMUR).	2	0	2	R\$	R\$
8	Toners/ribbons coloridos para impressoras de cartões, quantificados em número de cartões possíveis de serem impressos (ver itens 5.3 e 5.3.3).	15.000	0	15.000	R\$	R\$
9	Toners/ribbons pretos para impressoras de cartões, quantificados em número de cartões possíveis de serem impressos (ver itens 5.3 e 5.3.3).	15.000	0	15.000	R\$	R\$
10	Cartões <i>Contactless</i> (ver item 5.3), pré-impressos, com layout a ser definido pela PMNH/Conveniada SBE.	15.000	0	15.000	R\$	R\$

Tabela 6 – Quantitativos unitários de fornecimento do SBE.



2 – A retificação do item acima trata-se apenas de correção da formatação da planilha original contida no item 8.1.1, sem alteração das informações constantes em edital e apenas para tornar mais claro o entendimento do conteúdo.

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 2023

Mauricio Alcides Saul
Diretor-Geral